



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 12 de 13 de fevereiro de 2025.

“Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura Municipal sobre vigência de concursos públicos realizados pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria”

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito

- 1 – Quais são os concursos públicos realizados pela Prefeitura Municipal que estão em vigência até o presente momento?
- 2 – Enviar cópia do edital de cada um deles.
- 3 – Qual a relação de vagas disponíveis para preenchimento através dos mesmos?
- 4 – Enviar a cópia do documento de prorrogação de algum destes concursos, se houver.

Justificativa:

É dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública, visando fazer com que o Poder Legislativo não caia no descaso com a população do município.

Em relação à questão ora levantada, requeremos tais informações junto ao Executivo Municipal, através de setor competente, visando uma maior transparência junto à gestão da estrutura administrativa da Prefeitura e esclarecimento de dúvidas de muitos munícipes aprovados em concursos e que não têm conhecimento se houve alguma prorrogação esse ainda existem vagas a serem preenchidas. Um concurso público é importante pois promove a igualdade de oportunidades, a eficiência da administração pública e a estabilidade dos servidores. Permite que todo cidadão qualificado concorra a cargos públicos e uma vez aprovado, é direito desse cidadão acompanhar o desenvolvimento e o



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore

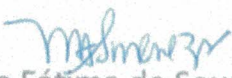


processo de convocação dos aprovados, cumprimento do edital, bem como se houve alguma prorrogação da data de validade do mesmo. Sabemos que a Lei nº14.314/2022 prorrogou a suspensão dos prazos de validade de concursos públicos homologados até 20 de março de 2020 e a contagem dos prazos voltou a correr a partir de 1º de janeiro de 2022. Então se faz necessário saber se algum concurso foi prorrogado neste contexto. Então, solicitamos a possibilidade de providências urgentes.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta se reveste de interesse público, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares para aprovação da propositura apresentada bem como a resposta do executivo Municipal dentro do prazo regimental.

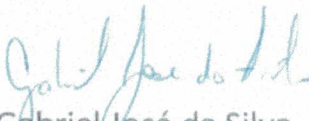
Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 13 de fevereiro de 2025.

Vereadores autores


Maria de Fátima de Sousa Menezes


Paulo Henrique Alves


Vladimir Geraldo dos Santos


Gabriel José da Silva


Reginaldo Donizetti da Silva

ENCAMINHE-SE
EM 18/02/2025

PRESIDENTE

Aprovação em Discussão
e Votação Única
18/02/2025
